



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5275/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Altera a ementa e os artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 1.531, de 11 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. Jonas Gonçalves Pires”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A ementa do Decreto Legislativo nº 1.531, de 11 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Pastor Jonas Gonçalves Pires.”

Art. 2º. O **caput** do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.531, de 11 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Pastor Jonas Gonçalves Pires.

.....
.....”

Art. 3º. O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1.531, de 11 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integra o presente “Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do Pastor Jonas Gonçalves Pires.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2017.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de alterar a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 1.531, de 11 de setembro de 2017, para substituir o pronome de tratamento “Senhor” por “Pastor” no que se refere ao homenageado.

Diante do exposto, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.